



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 06.001/2024-INX

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições vem abrir o presente procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, COM FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE**, conforme acervo documental originário da Secretaria demandante.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação através de Inexigibilidade de Licitação encontra respaldo legal no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, especialmente quando se trata de objetos provenientes de credenciamento. Esta medida se fundamenta na natureza peculiar dos serviços oferecidos e na especificidade dos profissionais ou empresas necessários para compor a equipe médica especializada.

A presente justificativa objetiva atender dispositivo legal que respalde a Contratação por Inexigibilidade de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento, nos termos e condições a seguir explícitas, conforme exige-se a normas correspondentes, especialmente a que dispõe a Nova Lei de Licitações, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a precisão da contratação de empresa prestadora do referido serviço, tendo em vista atender á necessidade da população mais carente do município de Guaiúba, cuja a carência da necessidade dos mesmos são notórias. Para tanto, a fim de atender a essas demandas, é indispensável a realização de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa prestadora dos serviços na área de Oftalmologia, com experiência comprovada em serviços tipificados nesta área de atuação.

GUAIUBA-CE, 27 DE JUNHO DE 2024.


VIVIANA BEZERRA GOMES
SECRETÁRIA DE SAÚDE